

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DA UEMG EM 2016-2 POR MEIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA INTERNA E TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA EXTERNA

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes confere a Resolução CEPE/UEMG nº 32/2003, de 9 de abril de 2003, Cap. II, Seção I, Art. 5º, torna público o processo de Transferência Facultativa Interna e Transferência Facultativa Externa para cursos de graduação da UEMG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital rege aspectos gerais da realização do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Ociosas, por meio do processo de Transferência Facultativa Interna e Transferência Facultativa Externa, em sua edição 2016-2.

1.2. As vagas ociosas da Universidade do Estado de Minas Gerais- UEMG são aquelas geradas por óbitos, desistências/cancelamentos ou transferências no semestre anterior, apuradas pela Secretaria Acadêmica.

1.3. Não serão aceitas transferências para o primeiro e para os dois últimos semestres letivos de cada curso.

1.4. Os pedidos de Transferência Facultativa Interna, ou seja, da própria UEMG, de um curso para outro, terão prioridade sobre os de outras instituições de ensino superior, nos termos dos artigos 26 a 29 do Regimento Interno.

1.5. Este Edital e outras informações sobre o Processo Seletivo para preenchimento das vagas ociosas na modalidade de Transferência Facultativa Interna e Transferência Facultativa Externa estarão disponíveis no endereço eletrônico www.uemg.br, a partir do dia **27 de junho de 2016**.

2. DAS VAGAS

2.1. Constam, no quadro a seguir, as opções de cursos de graduação com as suas respectivas vagas e áreas afins:

UNIDADE	CURSO	VAGAS	PERÍODO	TURNO	ÁREAS/CURSOS AFINS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO/ BH	Pedagogia - Licenciatura	19	3º	Tarde	Pedagogia e Licenciaturas
		14	4º	Tarde	
		07	5º	Tarde	
UNIDADE	CURSO	VAGAS	PERÍODO	TURNO	ÁREAS/CURSOS AFINS
UNIDADE CLÁUDIO	Administração - Bacharelado	07	2º	Noite	Administração
		03	3º		
		07	6º		
	Pedagogia – Licenciatura	03	2º	Noite	Pedagogia
		17	3º		
		19	6º		
	Serviço Social - Bacharelado	20	2º	Noite	Serviço Social
		32	4º		

FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS/FAPP	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais Tecnológico	05	2º	Noite	Administração Pública, Gestão Pública Administração Ciências Humanas Cursos afins
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	03	2º	Noite	Administração Pública, Gestão Pública Administração Ciências Humanas Cursos afins

UNIDADE	CURSO	VAGAS	PERÍODO	TURNO	ÁREAS/CURSOS AFINS
UNIDADE IBIRITÉ	Ciências Biológicas- Licenciatura	05 05	2º 3º	Manhã	Licenciaturas
	Letras- Licenciatura	05 05	2º 3º	Noite	Licenciaturas
	Matemática- Licenciatura	05	2º	Noite	Licenciaturas
	Pedagogia- Licenciatura	10 05	2º 3º	Manhã	Licenciaturas
	Educação Física- Licenciatura	05 10	2º 3º	Manhã	Licenciaturas

UNIDADE	CURSO	VAGAS	PERÍODO	TURNO	ÁREAS/CURSOS AFINS
UNIDADE JOÃO MONLEVADE	Engenharia Ambiental - Bacharelado	16	2º ao 7º	Noite	Engenharias;Matemática; Sistema de Informação.
	Engenharia Civil - Bacharelado	9	2º ao 7º	Diurno	Engenharias;Matemática; Sistema de Informação
	Engenharia Metalúrgica - Bacharelado	24	2º ao 7º	Diurno	Engenharias;Matemática; Sistema de Informação
	Engenharia de Minas - Bacharelado	12	2º ao 7º	Noite	Engenharias;Matemática; Sistema de Informação

3. DOS CANDIDATOS AS VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA INTERNA E TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA EXTERNA

- 3.1. Na modalidade de Transferência Facultativa Interna poderá inscrever-se o candidato que:
- I. Possua vínculo com um curso de graduação da UEMG;
 - II. Tenha cursado pelo menos 1 (um) período do curso;
 - III. Não esteja no último ano letivo do curso;
 - IV. Esteja cursando o mesmo curso, ou curso de áreas afins, conforme apresentado no quadro do item 2.1.
- 3.2. Na modalidade de Transferência Facultativa Externa poderá inscrever-se o candidato que:
- V. Possua vínculo com um curso de graduação, reconhecido ou em processo de reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) e/ou pelo Ministério da Educação (MEC);
 - VI. Tenha cursado pelo menos 1 (um) período do curso na instituição de origem;
 - VII. Não esteja no último ano letivo na instituição de origem;
 - VIII. Não seja aluno de curso sequencial;
 - IX. Esteja regularmente matriculado na instituição de origem;
 - X. Esteja cursando o mesmo curso, ou curso de áreas afins, conforme apresentado no quadro do item 2.1.
- 3.3. O CANDIDATO aprovado na modalidade de Transferência Facultativa Externa da UEMG, que esteja matriculado em outro curso de Instituições Públicas de Educação Superior, e que não seja o curso que originou a transferência, deverá fazer a opção por um dos cursos, conforme Lei Federal 12.089 de 11 de novembro de 2009.
- 3.4. O CANDIDATO aprovado na modalidade de Transferência Facultativa Interna e Transferência Facultativa Externa 2016-2, matriculado em outro curso da UEMG deverá fazer a opção por um dos cursos. Caso faça opção pelo curso em que foi aprovado no Processo Seletivo de Transferência Facultativa Interna e Transferência Facultativa Externa 2016-2, deverá apresentar sua desistência oficial do curso em que já esteja matriculado na UEMG, no ato da matrícula.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Antes de efetuar sua inscrição, o CANDIDATO deverá ler este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo de Transferência Facultativa Interna e Transferência Facultativa Externa, regulamentados por este Edital.
- 4.2. A inscrição deverá ser realizada nas secretarias das Unidades Acadêmicas das Unidades onde os cursos são ofertados, no período de **04 a 06 de julho de 2016**. Os endereços das secretarias constam no **Anexo A** deste Edital.
- 4.3. O CANDIDATO que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo de Transferência Facultativa Interna e Transferência Facultativa Externa ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.
- 4.4. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.
- 4.5. A taxa de inscrição no presente Processo Seletivo terá o valor de R\$ 55,84 (cinquenta e cinco oitenta e quatro centavos), de acordo com a Resolução CONUN/261/2012, a ser pago em Agência Bancária.
- 4.5.1. Procedimento para efetuar o pagamento através do DAE:**
Localizar o sítio referente a serviços educacionais diversos, disponíveis no endereço www.daeuemg.mg.gov.br ou na página da UEMG: www.uemg.br (LINK: TAXAS). Proceder conforme instruções contidas no item a seguir.
- 4.5.2. Instruções para emissão e preenchimento do DAE:**
- I. Emitir DAE: clicar em emitir DAE
 - II. Unidade Administrativa: informar a unidade administrativa para a qual deseja se candidatar;
 - III. Serviço: dentro de “Serviço”, selecionar o item “serviços educacionais diversos”;
 - IV. Continuar: clicar em “Continuar”;
 - V. Preencher os dados do candidato: nome, endereço, município, UF, telefone;
 - VI. Tipo: selecionar o item CPF;
 - VII. Identificação: informar o número do CPF (APENAS NÚMEROS);

- VIII. Validade: preenchimento automático;
- IX. Referência: informar o mês do depósito;
- X. Quantidade: digitar o número 1;
- XI. Valor: digitar o valor de R\$ 55,84;
- XII. Histórico: digitar “requerimento de transferência para o curso” (inclua o nome do curso para qual está se candidatando);
- XIII. Emitir: clicar em “Emitir”;
- XIV. Imprimir: clicar em “Imprimir”.

4.5.3. Efetuar o pagamento nos BANCOS CREDENCIADOS: ITAÚ, BANCO DO BRASIL, BANCOOP E MERCANTIL DO BRASIL.

Obs.: Em hipótese alguma haverá devolução do valor pago.

A falta de qualquer dos documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição.

A inscrição por procuração **não** será aceita para seleção que acontece no ato da inscrição.

4.6. A inscrição no processo de Transferência Facultativa Interna e Transferência Facultativa Externa será feita de próprio punho, ou pelo portador de procuração, através de formulário apropriado do Registro Acadêmico da Graduação, no ato da solicitação, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Requerimento próprio (modelo da instituição) assinado pelo interessado ou por seu procurador legal, fornecido pela Secretaria da Unidade Acadêmica;
- II. Histórico Escolar atualizado, expedido pela instituição de origem, reconhecida pelo Sistema Nacional de Educação;
- III. Cópias autenticadas dos programas e ementas das disciplinas cursadas;
- IV. Declaração de que o candidato está matriculado no curso;
- V. Documento de identidade – original e cópia;
- VI. Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), no valor de R\$ 55,84 (cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

4.7. O candidato ou o seu representante legal será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis neste Edital.

4.8. O representante legal deverá apresentar uma procuração simples com o curso pretendido pelo outorgante e referido neste edital, disponível para 2016/2. O procurador e o outorgante devem ter maioria perante a lei.

4.9. No ato da inscrição será necessária a apresentação dos documentos originais de identidade do procurador.

4.10. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro da inscrição, sendo necessária uma procuração para cada candidato, se for o caso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado nas Unidades Acadêmicas, conforme Calendário e especificações constantes do Item 5.3 deste Edital.

5.2. O candidato deverá comparecer pontualmente ao local da prova na data e horário fixados, levando documento de identidade e comprovante de inscrição.

5.3. Constam, no quadro a seguir, as datas, horários e modalidades de seleção, bem como as respectivas unidades onde serão realizados os processos de seleção:

UNIDADE	DATA	HORÁRIO/ LOCAL	MODALIDADE DE SELEÇÃO	DATA DO RESULTADO (nas Unidades)	DATA DA MATRÍCULA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO/ BH	8 /7/2016	9 horas (Duração de 2 horas) Sala 1101	Análise de Histórico Escolar e Prova Escrita	12/7/2016 a partir das 14 horas	18 a 22/7/2016
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS/FAPP	04-06/07/2016	13-19:00h	Análise de Currículos e Redação (feita no	14/07/2016	18/07/2016

			ato da inscrição)		
UNIDADE CLÁUDIO	04-06/07/2016	18 horas	Estudante matriculado em um curso de graduação da UEMG. Análise do Currículo.	12/07/2016	12/07/2016
UNIDADE IBIRITÉ	04-06/07/2016	8-18:00h	Análise Curricular	18/07/2016	20,21,22/07/2016
UNIDADE JOÃO MONLEVADE	14/07/2016	9Hs	*Transferência Facultativa Externa: Prova de conhecimentos, valendo 100 pontos, abordando conteúdos de Cálculo Integral e Diferencial I, Química Geral, Geometria Analítica e Álgebra Linear. Análise do histórico escolar da instituição de origem (para critérios de desempate na classificação). • Obs:Será automaticamente desclassificado do processo: Aluno que NÃO atingir 50 pontos na prova de conhecimentos. *Transferência Facultativa Interna: Análise	20/07/2016	1 e 2 de Agosto

			<p>do histórico escolar com coeficiente de rendimento de no mínimo 60. E para que seja classificado, o aluno deverá ter cursado o primeiro período e ter sido aprovado nas disciplinas de Cálculo Integral e Diferencial I, Química Geral e Geometria Analítica e Álgebra Linear.</p> <p>Informações complementares:</p> <p>http://www.faug.uemg.br/documentos/transferencia/Transferencia_Interna_Externa.pdf</p>	
--	--	--	---	--

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para o preenchimento das vagas, os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontos obtidos.

6.2. Em caso de empate, para o preenchimento da última vaga prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) estudante matriculado em um curso de graduação da UEMG
- b) maior média constante do histórico escolar, obtida nas disciplinas do último ano ou período cursado;
- c) maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

7.1. Além dos documentos exigidos no item 4.6, o candidato selecionado deverá entregar na Secretaria Acadêmica os documentos a seguir:

- I. Requerimento de matrícula (http://www.uemg.br/requerimento_matricula.php);
- II. Carteira de identidade ou equivalente (original e cópia);
- III. Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- IV. CPF ou CIC (original e cópia);
- V. Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (original e cópia);
- VI. Cópia da prova de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- VII. 01 (uma) foto 3X4;
- VIII. Histórico escolar e certificado do Ensino Médio (original e cópia);
- IX. Histórico escolar do curso de graduação, original, emitido pela Instituição de origem.

X. Apresentar documento da instituição de origem com menção à situação do aluno em relação ao **ENADE**.

7.2. **O resultado** para preenchimento das vagas nos cursos de UEMG, conforme previsto neste Edital, **será divulgado nas Secretarias das Unidades Acadêmicas**.

7.3. Será permitida a matrícula por procuração simples. Deve constar, na procuração, a informação de que ela se destina à matrícula na UEMG, para os fins deste Edital. No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

7.4. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

7.5. Os documentos dos candidatos classificados serão encaminhados ao Registro Acadêmico da Graduação para fins de arquivo por pelo menos cinco anos.

7.6. O candidato com solicitação indeferida poderá entrar com recurso referente à sua solicitação, devidamente documentado, nas Secretarias Acadêmicas de cada Unidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a realização do processo de seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

8.2. Será eliminado automaticamente do Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis o candidato ou seu representante legal que:

a) prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;

b) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

c) em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.3. Os documentos dos candidatos não classificados poderão ser retirados, na Secretaria Acadêmica de cada Unidade, pelo candidato ou seu representante legal, até 90 dias da data de publicação do resultado final. Vencido esse prazo, os documentos serão invalidados e descartados pela referida Secretaria.

8.4. Os resultados do presente Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis serão válidos somente para ano letivo de 2016/2 (segundo semestre).

8.5. O aluno transferido estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias.

8.6. A Unidade Universitária proporcionará ao aluno transferido orientação e aconselhamento, esclarecendo convenientemente diferenças curriculares e de conteúdo e as adaptações a que se sujeitará na continuação dos estudos.

ANEXO A

DOS ENDEREÇOS PARA INSCRIÇÃO

ESCOLA DE DESIGN

Av. Antônio Carlos, n.º 7535/7545/7575 - São Luís - Belo Horizonte - MG – 31275 083

Fone: (31) 3439 6501 - Fax: (31) 3439 6525 - escola.design@uemg.br

Horários de funcionamento da Secretaria: das 10h às 12h e das 14h às 16h.

ESCOLA GUIGNARD

Rua Ascânio Burlamarque, n.º 540 - Mangabeiras - Belo Horizonte - MG - 30315 030.

Fones: (31)3194 9304 / 3194 9305 - Fax: (31) 3194 9303 - sec.guignard@uemg.br

Horários de funcionamento da Secretaria: das 10h às 12h, 14h às 16h.

ESMU - ESCOLA DE MÚSICA

Rua Riachuelo, n.º 1351 - Padre Eustáquio - Belo Horizonte - MG - 30720 060.

Fone: (31) 3479 8304 - Fax: (31) 3479 8316 - sec.esmu@uemg.br

Horários de funcionamento da Secretaria: das 9h às 12h; das 14h às 17h.

FaE - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Rua Paraíba, n.º 29 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - 30130 140.

Fone: (31) 3239 5904 – sec.fae@uemg.br

Horários de funcionamento da Secretaria: **das 8h30 às 11h30 – 13h30 às 17h.**

FaPP - FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS “TANCREDO NEVES”

Rua Major Lopes, n.º 574 - São Pedro - Belo Horizonte - MG – 30330 050.

Fone: (31) 3194 2505 - fapp.tancredoneves@uemg.br

Horários de funcionamento da Secretaria: das 13h às 18h.

BARBACENA - Instituto Superior de Educação “Dona Itália Franco”

Av. Coronel José Máximo, n.º 200 - São Sebastião - Barbacena - MG - 36202 284.

Fone: (32) 3052-3100- secretaria.barbacena@uemg.br

Horários de funcionamento da Secretaria: das 14h às 20h.

CAMPANHA

Rua Dr Nelson Dias Ayres nº 63A Centro - Campanha/MG CEP: 37400-000.

Telefone: (35) 3261-2020 (35) 98418-7118

Horários de funcionamento da Secretaria: de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h e das 18h às 20h30.

CARANGOLA

Praça dos Estudantes, n.º 23, Santa Emília. Carangola/MG CEP: 36800-000

Telefone: (32) 3741-1969-

Horários de funcionamento da Secretaria: de segunda a sexta-feira, das 13 às 16h e das 18h30 às 22h.

CLÁUDIO

MG260 – KM 33 - Bairro Cachoeirinha – Cláudio – MG – 35530-000

Fone: (37) 3381-3926- Fax: (37) 3381-3926 – maria.vasconcelos@uemg.br

Horários de funcionamento da Secretaria: das 14h às 20h30.

DIAMANTINA

Rua da Glória, 394, Centro. Diamantina/MG CEP: 31100-970

Telefone: (38) 3531-9666-

Horários de funcionamento da Secretaria: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17 h.

DIVINÓPOLIS

Av. Paraná, 3001, Jardim Belvedere II. Divinópolis - MG. CEP: 35501-170

Telefone: (37) 3229-3500. Horário de atendimento da secretaria: de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h30 e aos sábados das 8h às 12h.

FRUTAL

Av. Professor Mário Palmério, n.º 1001 - Universitário - Frutal - MG - 38200 000.

Fone: (34) 3423 2700 - Fax: (34) 3423 2727 - www.uemgfrutal.org.br – secretaria.uemg@hotmail.com

IBIRITÉ- Instituto Superior de Educação “Anísio Teixeira”

Av. São Paulo, n.º 3966 – Vila rosário – Ibirité - MG – 324000-000.

Fone: (31) 3533-2157 – secretariaiseat@yahoo.com.br

Horários de funcionamento da Secretaria: 08h às 18h.

ITUIUTABA

Rua Ver. Geraldo Moisés da Silva, s/n Ituiutaba/MG CEP: 38302-192

Telefone (34) 3271-9900.

Horário de atendimento da secretaria: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30, das 13h às 17h30 e das 19h às 22h

JOÃO MONLEVADE

Av. Brasília, n.º 1304 - Baú - João Monlevade - MG - 35930 314.

Fone: (31) 3859 3200 / 3859 3208 – secretaria.faenge@uemg.br – secretaria.faenge2013@gmail.com

Horários de funcionamento da Secretaria: das 8h às 12h e das 13h às 15h.

PASSOS

Av. Juca Stockler, 1130, Bairro Belo Horizonte - Passos/MG - CEP 37900-106

Telefone (35) 3529-6000. Horário de atendimento da secretaria: de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h.

POÇOS DE CALDAS - (FaE/CBH, fora de sede - Pedagogia) - Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas - AME

Rua Corumbá, n.º 72 - Jardim dos Estados - Poços de Caldas - MG - 37701 100.

Fones: (35) 3714 3004 / 3714 1002 / 3714 1854 - Fax: (35) 3714 3128 - www.ame.edu.br - vestibular@ame.edu.br

Horários de funcionamento da Secretaria: das 14h às 22h.

UBÁ

Avenida Olegário Maciel, n.º 1427 - Industrial - Ubá - MG - 36500 000.

Fone: (32) 3532 2459 - secretaria.uba@uemg.br

Horários de funcionamento da Secretaria: das 14h às 21h.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2016.

Prof.ª Cristiane Silva França

Pró-Reitora de Ensino/UEMG

BAREMA DA ANÁLISE CURRICULAR

Os itens avaliados serão os seguintes:

- I. Coeficiente de rendimento acadêmico (CRA).
- II. Porcentagem de créditos cursados com aprovação com aproveitamento no currículo pleno do curso de destino.
- III. Estágios extracurriculares / atividades de extensão e outros programas similares.
- IV. Monitorias, iniciação científica e atividades de pesquisa.
- V. Organização de eventos científicos, participação em mesas redondas.
- VI. Apresentações de trabalhos científicos, publicações.
- VII. Conhecimento de língua estrangeira.
- VIII. Atividades profissionais relacionadas a área de formação.